

PORTARIA nº 008/IPSEMDE – AP/2023

Dom Eliseu/PA, 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais em favor **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS**.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula: 3047, portadora do RG nº 6025815 PC/PA e do CPF 593.004.262-49, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe D, lotada na Secretaria Municipal de agricultura e pecuária, conforme processo administrativo nº **2022.04.37660P**, com proventos no valor de **R\$ 1.946,49 (Um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 03 de fevereiro de 2023



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 542/2021/GP